

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2023 – CMDCA

<p>Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Magro. Estiveram presentes: os/as Conselheiros/as governamentais: Camila Guedes, Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, Janete Costa e Josiane Gomes Garcia Ferreira; os/as Conselheiros/as não governamentais: Osvaldo Patrzyk, Patrícia Guimarães de Albuquerque, Daniel Havro da Silva, Joziany Silva Fernandes e Amanda Ataele Lovato; os Conselheiros Tutelares: Marcos Urbano da Silva, Araci Batista Ferreira Martins e José Roque Freitas; além da Secretária Executiva do CMDCA, Any Kamilla dos Santos.</p>	<p>10ª Reunião do CMDCA 14/11/2023</p>
<p>O presidente do CMDCA, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.</p>	<p>Abertura da Plenária</p>
<p>Em seguida, foi ressaltado que a Ata de Reunião Ordinária nº 09/2023 – CMDCA foi encaminhada por email para todos os conselheiros, para realização de leitura prévia e possíveis apontamentos/sugestões. Desta forma, solicitou-se manifestação dos presentes, que aprovaram o documento sem ressalvas.</p>	<p>Item 1 - Ata de Reunião Ordinária nº 09/2023 – CMDCA</p>
<p>Na sequência o Conselheiro Daniel, representando a Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53, apresentou o Plano de Ação e Aplicação do Projeto Criança Semente – Cultivando a Infância e a Juventude em Campo Magro, encaminhado ao CMDCA, solicitando aditivo de prazos e recursos ao Termo de Fomento nº 001/2023, firmado com a Prefeitura de Campo Magro. O aditivo de prazo solicitado prevê vigência do referido termo até 15 de janeiro de 2025 a fim de concluir as ações previstas. O aditivo de recursos proposto corresponde ao repasse de recursos captados através de destinação dirigida de parte do imposto de renda, via FMDCA, num montante de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais), e ao aproveitamento do rendimento de aplicações financeiras dos recursos do aludido Termo, referente aos meses de agosto a outubro de 2023 no valor de R\$1.597,92 (mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). Desta forma, o Termo de Fomento 001/2023, que apresenta atualmente Plano de Ação e Aplicação no valor de R\$ 315.478,40 (trezentos e quinze mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), com o aditivo solicitado passará a totalizar R\$434.076,32 (quatrocentos e trinta e quatro mil setenta e seis reais e trinta e dois centavos). O Plano foi apreciado em sua íntegra e aprovado pelos presentes, sem ressalvas.</p>	<p>Item 2 – Plano de Ação e Aplicação – Associação Solar Ita Wegman – Projeto Criança Semente – Cultivando a Infância em Campo Magro – 2º Aditivo ao Termo de Fomento 001/2023</p>
<p>Na continuidade, a Conselheira Patrícia, representante da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro, CNPJ 34.276.639/0001-16, apresentou o Projeto Educação para a Vida, para fins de captação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Campo Magro. A Conselheira discorreu sobre o Plano de Ação e Aplicação contendo orçamento no valor de R\$ 602.190,36 (seiscentos e dois mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos) sendo R\$ 541.982,15 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) para a execução do projeto e R\$ 60.208,21 (sessenta mil, duzentos e oito reais e vinte e um centavos) como previsão de retenção ao FMDCA. Na ocasião, o Conselheiro Daniel pontuou que o termo de fomento com a Prefeitura é celebrado somente após os recursos estarem disponíveis na conta bancária do FMDCA. Após, houve manifestação dos presentes, que sugeriram a retirada da menção ao “Itaú Social”, bem como, retirar o valor líquido do repasse e o cronograma de desembolso, pois o referente projeto objetiva chancela de recursos, e não celebração de termo de fomento. Após as considerações aprovaram a chancela, condicionada a realização dos supracitados ajustes.</p>	<p>Item 3 – Projeto para Chancela de Captação de Recursos FMDCA – Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro Plano de Ação e Aplicação Projeto Educação para a Vida</p>
<p>Prosseguindo, foi apresentado o Ofício nº 11/2023 da Associação Solar Ita Wegman, encaminhado ao CMDCA, solicitando a substituição da Conselheira suplente Mônica Regina Lustosa Polati e indicando a representante da referida instituição, Tabata Ferreira de Andrade, para assumir tal cargo. Em seguida, passou-se para manifestação da Plenária que aprovou, sem ressalvas, a substituição supracitada.</p>	<p>Item 4 – Ofício nº 11/2023 – Solicitação de alteração representante suplente Associação Solar Ita Wegman</p>
<p>Logo após, foi apresentada a Prestação de contas da Deliberação nº 81/2018 CEDCA/PR - Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes do primeiro semestre de 2022, tendo a Conselheira Camila informado que no referido período não houve gastos com a presente Deliberação, havendo em junho de 2022, saldo remanescente em conta, acrescido de rendimentos, no montante de R\$ 77.003,01 (setenta e sete mil e três reais e um centavo). Os recursos foram executados no segundo semestre de 2022 através do Projeto Trilhas da Moda, que aconteceu numa parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Senac-PR. Para tanto, utilizou-se o valor de R\$ 35.780,26 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) para custeio do curso de qualificação profissional, e R\$ 26.323,29 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais e nove centavos) utilizados na realização do transporte dos alunos, totalizando um montante de R\$ 62.103,55 (sessenta e dois mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) dos recursos executados, no 2º semestre de 2022. O saldo em conta, acrescido de rendimentos, foi o montante de R\$ 18.844,33 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) em dezembro de 2022. No primeiro semestre de 2023 foram executados recursos para custeio de evento de formatura dos participantes do curso, no montante de R\$ 2.646,50 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), havendo em junho de 2023, saldo em conta, acrescido de rendimentos, no valor de R\$ 17.170,77 (dezesete mil cento e setenta reais e setenta e sete centavos). Após as colocações, as prestações de contas da Deliberação nº 81/2018 – CEDCA/PR, relativas ao primeiro e segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023, foram aprovadas sem ressalvas.</p>	<p>Item 5 – Prestação de contas Deliberação nº 81/2016-2018 – Qualificação Profissional para Adolescentes – 1º e 2º semestre de 2022, 1º semestre 2023</p>
<p>Em seguida, foi abordado sobre a reprogramação de execução do recurso à Deliberação nº 47/2023 – Primeira Infância. A Conselheira Camila, informou que após a adesão não houve, por parte do Núcleo Regional do Estado, a informação sobre o repasse dos recursos para o município, o que acabou acontecendo somente em torno de junho do corrente ano, tornando assim inviável a execução do plano de ação, já que haviam outras demandas em andamento relacionadas ao CMDCA e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Diante de tal fato e considerando que o CEDCA-PR lançou em dezembro de 2022 a Deliberação 59/2022 parametrizando os prazos, adotando a definição da data de 13 de dezembro de 2024 para as vigências das Deliberações do CEDCA/PR repassados pelo FIA Estadual aos FIA's municipais. Desta forma, a Conselheira relatou que se mantém a proposta de Plano de Ação, que da conta do atendimento físico relacionado ao acompanhamento de 20 famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como gestantes, por meio do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e Sistema de Acompanhamento as Famílias da SEJUF, cuja metodologia abarca um rol de ações junto às políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, segurança alimentar, assistência social, entre outros. Após as considerações houve a manifestação dos presentes, que aprovaram, sem ressalvas, a reprogramação de execução dos recursos acrescidos de saldos de rendimento, referente à Deliberação nº 47/2023 – Primeira Infância para dezembro de 2024.</p>	<p>Item 6 – Reprogramação de saldo Deliberação nº 47/2023 – Primeira Infância</p>
<p>Na sequência, tratou-se sobre o processo de trabalho da Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA, que apresentou ao colegiado proposta para o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FMDCA para o ano de 2024. Apresentou-se o saldo atualizado do Fundo, bem como, um rol de onze ações prioritárias complementares à execução da Política Municipal da Criança e Adolescente. Logo após, os membros da comissão discorreram sobre as prioridades elencadas, assim como, acerca das atividades já realizadas em 2023. Na ocasião, a Conselheira Amanda solicitou que fosse remetida a Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA uma avaliação sobre os recursos destinados à capacitação da equipe acerca do Programa Família Acolhedora foram utilizados. Todavia tal contextualização foi realizada pela Conselheira Camila na ocasião. Os demais conselheiros fizeram seus apontamentos e colocações e em seguida deliberou-se pela aprovação do referido Plano de Ação e Aplicação, com investimento total de R\$ 648.650,00 (seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).</p>	<p>Item 7 – Plano de Ação e Aplicação do FMDCA</p>
<p>Seguidamente, esteve em pauta o processo de trabalho da Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA que analisou as propostas da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no que diz respeito às Políticas de garantias de direitos da criança e do adolescente. Em seguida foi informado que a Comissão emitiu o Parecer 002/2023, favorável quanto às propostas preliminares para a Lei Orçamentária Anual – LOA – 2024, das Secretarias supracitadas, contendo as seguintes recomendações: que seja enviada a este Conselho de Direitos, com no mínimo 15 dias de antecedência ao envio de propostas orçamentárias pelo Executivo Municipal à Câmara Municipal; que contenha a proposta atual e seja inserida uma coluna</p>	<p>Item 8 – Processo de trabalho da Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA – Parecer 002/2023 – LOA 2024</p>

com os valores do exercício anterior em um mesmo documento, preferencialmente em formato xls, xlsx ou csv, indicando o somatório de recursos livres, de recursos vinculados e de recursos OCA; que seja promovida capacitação sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente – OCA para todos os atores do SGDCa do município; e que seja anexado às futuras propostas de leis orçamentárias descritivo dos resultados e procedimentos de avaliação de políticas públicas de modo a atender ao § 16 do artigo 37 da Constituição Federal, tendo por referência o disposto nos manuais “Avaliação de Políticas Públicas: guia prático de análise ex ante” e “Avaliação de Políticas Públicas: guia prático de análise ex post” do Governo Federal. Após as contribuições e ponderações dos demais conselheiros, o parecer da Comissão foi aprovado sem ressalvas.	
Dando continuidade, foi apresentado o processo de trabalho da Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Medida Socioeducativa, que analisou o Regimento Interno e o Projeto Político Pedagógico do Programa de Medida Socioeducativa de Campo Magro, a Comissão fez suas contribuições para os documentos e aguarda o retorno para finalização da análise. Sendo assim, a pauta será retomada em Reunião Extraordinária.	Item 9 – Processo de trabalho da Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Medida Socioeducativa – Parecer 002/2023
Ato contínuo foi apresentado o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2024. Deliberou-se pela manutenção dos encontros preferencialmente nas segundas terças-feiras de cada mês, com início às nove horas. Nos meses de janeiro e dezembro haverá recesso do órgão, sendo marcadas reuniões extraordinárias sempre que surgirem pautas urgentes. Adicionalmente, o Conselheiro Daniel apresentou proposta de cronograma de reuniões das Comissões Temáticas, para nortear os trabalhos para o próximo ano. Após as discussões, o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2024 foi aprovado, sem ressalvas, pela plenária.	Item 10 – Calendário de Reuniões 2024 do CMDCA
Na sequência, abordou-se sobre o processo de trabalho da Comissão Especial de Sindicância, que realizou a análise da denúncia recebida, tendo deliberado por oficial o Conselho Tutelar solicitando que a denúncia citada no Protocolo nº 5318/2023, fosse remetida a esta Comissão, bem como, deliberou-se por oficial os dois conselheiros tutelares investigados, conferindo-lhes o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, a contar da data da notificação, conforme previsto na Lei nº 1.197/2021. Ademais, informou-se que a partir das defesas recebidas a Comissão deliberou pela realização de Oitivas, que serão realizadas no dia 20 de novembro.	Item 11 – Processo de trabalho Comissão Especial de Sindicância
Posteriormente, foi informado sobre o retorno referente ao Ofício nº 156/2023 do Conselho Tutelar, no qual apresenta-se denúncia de violações de direitos. Informou-se que a 3ª Promotoria de Justiça destinou a Notícia de Fato instaurada para a 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Almirante Tamandaré. Contudo, após análises realizadas a 1ª Promotoria de Justiça realizou o arquivamento da mesma, devido à instauração do Inquérito Policial, pela Delegacia de Polícia Civil de Almirante Tamandaré, para apuração dos fatos ocorridos. Além disso, informou-se que o Grupo de Capoeira Guerreiros dos Palmares remeteu resposta ao CMDCA, ressaltando que o Grupo não realiza atividades no Município de Campo Magro e que o denunciado foi excluído do Grupo quando do recebimento do Ofício enviado por este Conselho de Direitos. Seguidamente, os Conselheiros Tutelares presentes informaram que o Projeto continua acontecendo, e foram orientados a realizar denúncia junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – SEDUA, relatando sobre o uso irregular do espaço.	Item 12 – Retorno referente ao Ofício nº 156/2023 CT;
Na sequência, foi explanado que o Ministério Público efetuou o arquivamento da Notícia de Fato nº 0001.23.000539-7, que se originou a partir do Ofício nº 124/2023 do Conselho Tutelar, remetido a este Conselho, contendo denúncias recebidas de violações de direitos de crianças do município. Após as devidas análises dos fatos o Ministério Público deliberou pelo arquivamento do referido ato, devido à falta de subsídios na denúncia que justificassem a continuidade no caso.	Item 13 – Notícia de Fato nº MPPR-0001.23.000539-7 – Decisão de Arquivamento
Dando continuidade, tratou-se acerca da Reunião Conjunta do Controle e Participação Social da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS). Informou-se que conforme Plano de Ação do CMAS, para o corrente ano, planejou-se realização de duas reuniões ampliadas, a primeira delas foi um momento destinado para formação e discussão entre os cinco Conselhos vinculados à pasta da Assistência Social, e a segunda será uma reunião ampliada com os demais Conselhos Municipais. Sendo assim, foi estabelecido por abranger a temática do Dia Internacional do Combate à Violência Contra Mulher, pois entende-se que o atendimento às mulheres acontece em todas as esferas municipais. Inicialmente será realizada contextualização acerca da importância da reunião ampliada de todos os Conselhos Municipais para fortalecer o vínculo intersetorial, bem como, a discussão de pautas comuns, será apresentado o diagnóstico do setor da Vigilância Socioassistencial acerca dos atendimentos realizados em 2023 pelo Creas sobre o tema, bem como, o fluxo de atendimento à mulher em situação de violência, no município. Além disso, o Capitão Octávio Meira, do 22º Batalhão da Polícia Militar de Almirante Tamandaré, será convidado a apresentar o projeto para o fortalecimento do atendimento à mulher no Município. O encontro será realizado no dia 27 de novembro às 13h30, no Centro de Eventos Antonio Domingos Leonardi. Foi ressaltado que é essencial a presença dos conselheiros do CMDCA.	Item 14 – Reunião Ampliada dos Conselhos Municipais
Posteriormente, foi relatado sobre a IV Conferência Estadual da Juventude, que teve como tema Reconstruir o presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver. A Conferência aconteceu nos dias 26 e 27 de outubro, no Setor de Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná, no Jardim das Américas em Curitiba. A Secretária Executiva explanou sobre as atividades do primeiro dia do evento de credenciamento e aprovação do Regimento Interno da Conferência, bem como, das atrações culturais e palestras. Os debates aconteceram no segundo dia de evento, contando com 12 eixos. A Conselheira Tabata, que esteve presente no evento, participou do Eixo 3 “Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda”, tendo 3 propostas aprovadas a nível Estadual e 3 a nível Nacional. Por fim, na Plenária final foram eleitos 107 delegados que irão participar da Conferência Nacional em Brasília, que ocorrerá entre os dias 14 a 17 de dezembro de 2023.	Item 15 – Retorno da IV Conferência Estadual da Juventude – 26/10 e 27/10
Logo após, a Conselheira Camila, explanou-se sobre o Processo de contratação da nova empresa para emissão dos boletos e pagamentos ao FMDCA no site do Conselho. Informou-se que a Plataforma de Emissão de Boletos – Trackmob Soluções Digitais S.A., venceu o pregão eletrônico, sendo assim, o contrato está em processo de renovação.	Item 16 – Renovação do Contrato da Plataforma de Emissão de Boletos – Trackmob Soluções Digitais S.A.
Finalizando a pauta, relatou-se sobre a capacitação promovida para os novos membros do Conselho Tutelar através do Consórcio Intermunicipal da Comesp, no Município de Campo Largo, de 07 a 10 de novembro. A Capacitação se deu por meio do Programa “Conhecer para Proteger”, e ocorreu de forma regionalizada, entre os municípios da região metropolitana, com o intuito de possibilitar o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes. O Conselheiro Tutelar Marco relatou que foi muito produtiva, que foi abordado sobre as responsabilidades do Conselho Tutelar, da Rede de Proteção da Criança e Adolescente e dos demais agentes públicos. A Conselheira Janete pontuou que seria interessante proporcionar a capacitação para os demais profissionais que compõe a Rede. Na ocasião, a Conselheira Camila relatou que a referida capacitação estava prevista para ser realizada apenas com foco no Conselho Tutelar.	Item 17 – Conselho Tutelar – Escala de Novembro
Na continuidade, a Conselheira Patrícia, representante da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro, convidou a todos para participar da festa de encerramento, que acontecerá em 02 de dezembro. O Conselheiro Emerson realizou convite para o evento “Escoteiros Manoki”, que será uma palestra informativa para abertura do Grupo de Escoteiros, que acontecerá no dia 18 de novembro. O Conselheiro Daniel informou que a Exposição Pedagógica Anual e Bazar de Natal da associação Solar Ita Wegman ocorrerão no dia 10 de dezembro, convidando também a todos para o evento. Por fim ficou estabelecido que as demais informações serão encaminhadas aos conselheiros na continuidade.	Considerações Finais
Após o exposto, eu, Any Kamilla dos Santos, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.	
ANY KAMILLA DOS SANTOS	DANIEL HAVRO DA SILVA
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:0A049120

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2023. Edição 2912
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>